



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

- PROCEDÊNCIA** - Comissão Especial de Presidentes e Gestão do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – **FLORIANÓPLIS – SC.**
- OBJETO** - Aditamento ao Parecer CEE/SC nº 173, aprovado em 27/09/2011.
- PROCESSO** - **SED 00001300/2013**

PARECER N° 026
APROVADO EM 05/03/2013

I – HISTÓRICO

Reza a ata de 5 de fevereiro de 2013 da Comissão Especial de Presidentes e Gestão do CEE/SC:

Na sequência, o Conselheiro Gilberto Luiz Agnolin, questionou sobre a comunicação ao Conselho Estadual de Educação da migração para o Sistema Federal de Ensino, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC e Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Sugeriu a abertura de processo na Comissão da Educação Superior para a alteração do Parecer CEE/SC nº 173/2011, aprovado em 27.09.2011, tendo sua sugestão acatada.

II – ANÁLISE

A documentação hospedada nos autos comprova a procedência da manifestação do Conselheiro Gilberto Agnolin, fazendo-se mister aditamento ao supra aludido Parecer, para sua adequação aos novos fatos.

III – VOTO DO RELATOR

Por fim, mormente colimando o contido nos autos, à luz da manifestação do Conselheiro Gilberto Luiz Agnolin, propondo voto, no sentido do aditamento ao Parecer nº 173, aprovado em 27/09/2011, consistente na exclusão da Universidade do Alto Vale do Itajaí (UNIVALI) e da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), bem como de suas organizações mantenedoras, da relação de instituições sob a jurisdição do Conselho Estadual de Santa Catarina constante do aludido Parecer.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação Superior acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto do Relator. Em 04 de março de 2013.

José Roberto Provesi – **Vice-Presidente no exercício da Presidência**

Adelcio Machado dos Santos – **Relator**

Aristides Cimadon

Gerson Luiz Jones da Silveira

Gildo Volpato

Mariléia Gastaldi Lopes Machado

Mário César Barreto Moraes

Maurício Fernandes Pereira

Oswaldir Ramos

Solange Sprandel da Silva

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 05 de março de 2013, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto do Relator.

Maurício Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina